



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**PORTARIA Nº. 230, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuado sob nº. 5408/2024, de 16 de setembro de 2024,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **INGRID KATRINE MIRANDA FERNANDES**, inscrita no CPF sob nº. 076.\*\*\*.\*\*\*-33, do cargo de provimento em Diretor de Departamento de Fiscalização, nomeada através da Portaria nº. 33, de 29 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 33, de 29 de janeiro de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**Consórcio:** CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT, inscrito no CNPJ sob nº 05.238.413/0001-22.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto destinar aporte financeiro necessários para complementar valores dos procedimentos do Programa MT Mais Cirurgias, em conformidade com o art. 8º da Lei n.º 11.107/05.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato de rateio encerrará dia 31.12.2024, ou até que seja utilizado todo o saldo especificado na cláusula terceira do presente instrumento.

**Valor:** O valor do presente Contrato de Rateio é de R\$ 244.219,66 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), referente à complementação de valores dos procedimentos, junto ao Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

**Dotação Orçamentária:** 10.002.10.302.0034.20114.3.3.71.70.00.00 - red 1440

**Assinatura:** Campo Verde/MT, 16 de Setembro de 2024.

**SETOR DE CONTRATOS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
REFERENTE AO CONTRATO N.º 100/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 100/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS POR MEIO DE BOLETO DE COBRANÇA.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

**Contratado:** BANCO BRADESCO S.A

**Objeto:** Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 10 de fevereiro de 2025, contados a partir do dia 11 de setembro de 2024, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

**Data de Assinatura:** 10 de setembro de 2024

**SETOR DE CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2024**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

**Contratado:** VALE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de recepção na zona rural e urbana.

**Valor:** R\$ 107.520,00 (cento e sete mil, quinhentos e vinte reais).

**Vigência do Contrato:** 16 de setembro 2024 a 16 de janeiro 2025.

**Data de Assinatura:** 12 de setembro de 2024.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE PREGÃO**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2024**

**Retificação da descrição dos lotes: 88 e 89**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LETRODOMESTICO na modalidade Pregão (eletrônico) n.º 092/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **23/09/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo

Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde – MT, 16 de setembro de 2024.

**Hélida B. M. P. Hubner**

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 02 de Outubro de 2024, hora: 09h30min** (Horário de Brasília – DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde – MT, 16 de Setembro de 2024.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**PORTARIA N.º 230, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora atuado sob nº. 5408/2024, de 16 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **INGRID KATRINE MIRANDA FERNADES**, inscrita no CPF sob nº. 076.\*\*\*.\*\*\*-33, do cargo de provimento em Diretor de Departamento de Fiscalização, nomeada através da Portaria nº. 33, de 29 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 33, de 29 de janeiro de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**PORTARIA Nº. 231, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 171, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reavaliar a comissão atual devido à alta demanda de serviços, se faz necessário realizar a substituição de alguns membros para assegurar que todos possam participar de forma efetiva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a composição dos membros que compõem a Comissão de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo do Município de Campos de Júlio-MT, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes dos segmentos abaixo especificados ficando assim composto:

**I- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:**

**Sendo alterado o titular pelo suplente, passando a vigorar da seguinte forma:**

Titular: Thais Silva Maciel

Suplente: Milton Borges Peixoto

**II- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:**

Titular: Lerine Loana de Macedo Gomes

**Sendo substituída por:**

Titular: Eliane Buss

**III- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

**Sendo alterado o titular pelo suplente, passando a vigorar da seguinte forma:**

Titular: Lharen Silva Brandalize Pazinato

Suplente: Deloir José Moraes

**IV- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:**

Titular: Ligiane Aparecida Pazinato

**Sendo substituída por:**

Titular: Eduardo Rampanelli Tosetto

**V- Representantes do Gabinete:**

**Sendo alterado o titular pelo suplente, passando a vigorar da seguinte forma:**

Titular: Darci Rodrigo Teixeira

Suplente: Jéssica Andressa Tres Santos

**VI- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Suplente: Fátima Cristina Carloto Inglez

**Sendo substituída por:**

Titular: Mirely Karolina Balbino Vieira

**Art. 2º.** Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 171 de 18 de junho de 2024.

**Art. 3º** Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Registre-se e publique-se.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2024 CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 AVISO DE RESULTADO**

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 04/2024**

**AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 04/2024, Chamamento Público para Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de materiais gráficos, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

**RELAÇÃO DE CREDENCIADOS**

Serviços profissionais de Materiais Gráficos	
Credenciados	CNPJ
INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	51.495.068/0001-20
GRAFICA PROMO LTDA	14.034.336/0001-80

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 16 de setembro de 2024.

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

**Portaria nº 26/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 172/2024**

ESPÉCIE: Prestação de serviços na função de **Motorista de Ambulância**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, Edital nº. 001/2024.

OBJETO: Rescinde o Contrato nº. **172/2024**, amigavelmente a partir de **11/09/2024**.

ASSINAM: ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE e JOSEMAR GOMES DE OLIVEIRA / RESCINDIDO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180.2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180.2024.**

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **AE-Assistente Educacional**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 2.251,30 (Dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)**.